

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	23
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	33
SAÚDE.....	36
SERVIÇOS PÚBLICOS	36
MEIO AMBIENTE	43
DESENVOLVIMENTO URBANO	45
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45
CULTURA.....	45
CET	45
IPREV.....	48
CAPEP	48
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	49
MOVIMENTOS.....	50
FUNDAÇÃO	50
CONSELHOS.....	51
COMISSÃO	52
PRODESAN.....	53
CÂMARA	54

DECRETO N.º 9.879 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.064.765,00 (SEIS MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) AUTORIZADO PELA LEI N.º 4.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.064.765,00 (seis milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) autorizado pela Lei nº 4.120, de 19 de outubro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2329.3.1.91.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	700.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.91.00	ATENCAO BASICA.....	700.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.91.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.500.000,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	500.000,00
19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS.....	172.200,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	300.000,00
29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	22.100,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	800.000,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS.....	500.000,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL.....	219.500,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL.....	3.000,00
40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	83.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	564.465,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	500,00
TOTAL	6.064.765,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura

do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.305.0062.2328.3.3.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE	650.000,00
40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	500,00
TOTAL	650.500,00

II - Na quantia de R\$ 5.414.265,00 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.880
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.350.000,00 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.350.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	300.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.91.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	200.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.3.91.00	
ATENCAO BASICA.....	100.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.91.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	700.000,00
TOTAL	13.350.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 13.350.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.881
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE MEIA TARIFA E GRATUIDADE NOS PASSEIOS NOTURNOS DO BONDE NATAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a meia tarifa nos passeios noturnos do Bonde Natal nos dias 10, 11, 17 e 18 de dezembro de 2022, das 18h às 21h, durante a realização do Natal Criativo no Centro Histórico.

Art. 2º Fica estabelecida a gratuidade nos passeios noturnos do Bonde Natal nos dias 9, 15, 16, 22 e 23 de dezembro de 2022, das 18h às 21h, durante a realização do Natal Criativo no Centro Histórico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5027-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070627/2022-34, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2022, o Sr. RICARDO LEITE VENTURA, registro nº 37.850-5, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5028-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070734/2022-44, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de novembro de 2022, o Sr. FABIANO LEITE DE SANTANA, registro nº 33.098-5, do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5029-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070615/2022-55, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de novembro de 2022, a Sra. THAIS MORATORI CASTELANI, registro nº 37.472-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5030-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070623/2022-83, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de dezembro de 2022, a Sra. EVELYN SOARES COSTA, registro nº 37.186-4, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5031-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 69764/2022-16, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2022, a Sra. MICHELLY ALONSO COELHO LUZ, registro nº 36.388-7, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5032-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 69864/2022-52, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de novembro de 2022, o Sr. ALEXANDRE DUTRA SHOFS, registro nº 37.974-3, do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5033-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070067/2022-81, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de novembro de 2022, o Sr. GUSTAVO CORREA ALEJANDRO, registro nº 35.946-3, do cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível AC, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5038-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 069432/2022-88, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de novembro de 2022, a Sra. MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, registro nº 26.352-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5039-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070783/2022-50, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Sra. VANIA CAMILA MARIOTO ALVARENGA, registro nº 37.878-6, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5040-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 071026/2022-30, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de dezembro de 2022, o Sr. DANIEL BORGES NOGUEIRA, registro nº 37.632-7, do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5043-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 070516/2022-73, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de novembro de 2022, o Sr. JOSE ALVARO FERREIRA, registro nº 38.144-2, do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5088-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI, registro nº 17.531-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5089-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANTONIO CARLOS GALOTTI, registro nº 21.682-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5090-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JONAS HEVANDRO GENTIL, registro nº 33.393-0, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com

prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5091-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BERCELOS GRILLO, registro nº 26.195-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, no período de 02 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5095-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA, registro nº 28.750-8, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Julio Domingues Rodrigues, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5096-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA, re-

gistro nº 27.807-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Ozawa, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5097-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação – Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 03 a 15 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5101-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sr. VIVIAN GALBIATI, registro nº 28.168-3, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Flavio Balula Junior, no período de 01 a 12 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 152/2022 - GPM **DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.193.421,10 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	293.539,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	7.900,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	133.170,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	132.339,00
TOTAL 0020	566.948,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	3.900,00
TOTAL 0031	3.900,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	8.197,40
TOTAL 0046	8.197,40
15.10.10.305.0062.2328.3.1.91.00	
VIGILANCIA EM SAUDE	400.000,00
TOTAL 0062	400.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
TOTAL 0071	10.000,00
10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	200,00
TOTAL 0096	200,00
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	2.700,00
TOTAL 0098	2.700,00

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.
..... 78.000,00

27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.
..... 950,00

TOTAL 0101 78.950,00

29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 122.515,00

29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 10,70

TOTAL 0103 122.525,70

TOTAL GERAL 1.193.421,10

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 186.769,00

14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 7.900,00

14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 372.279,00

TOTAL 0020 566.948,00

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 3.900,00

TOTAL 0031 3.900,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 8.197,40

TOTAL 0046 8.197,40

15.10.10.305.0062.2328.3.3.90.00
VIGILANCIA EM SAUDE 400.000,00

TOTAL 0062 400.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 10.000,00

TOTAL 0071 10.000,00

10.10.04.243.0096.2632.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....200,00

TOTAL 0096 200,00

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO 2.700,00

TOTAL 0098 2.700,00

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.
..... 950,00

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.

..... 78.000,00
TOTAL 0101 78.950,00

29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 122.515,00

29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 10,70

TOTAL 0103 122.525,70

TOTAL GERAL 1.193.421,10

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 153/2022-GPM
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o Programa Saúde na Escola – PSE, os seguintes membros:

- I – da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Adriano Catapreta Lugon Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde;
 - b) Rita Gisela Guedes Ferreira;
 - c) Adriano Marchezini;
 - d) Daniela Moutinho;
 - e) Alessandra de Zutter;
 - f) Victor Medeiros;
 - g) Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras;
 - h) Willian Marques Fioratti;
 - i) Sinete dos Santos;
 - j) Arthur José de Farias e Souza;
 - k) Rubens Goulart Panico.

- II – da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Cristina Abreu da Rocha Barletta – Secretária Municipal de Educação;
 - b) Elisabete Soares Dubra;
 - c) Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino;
 - d) Celia Maria Plaza Pinto Gouveia;
 - e) Fabiana Riveiro de Moraes;
 - f) Joana Patrícia dos Santos Costal;

g) Sofia Bonna Boschetti Barbosa.

Art. 2º Ficam designadas Coordenadoras do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o Programa Saúde na Escola – PSE:

I – pela Secretaria Municipal de Saúde: Rita Gise-la Guedes Ferreira;

II – pela Secretaria Municipal de Educação: Elisabete Soares Dubra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - SEMAM

PROCESSO Nº 48348/2022-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.086/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de frutas, verduras, legumes, tubérculos, raízes e gramíneas destinados à alimentação dos animais do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 108.585,63 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Lote 2: R\$ 36.068,70 (trinta e seis mil, sessenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, Sr. IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 06/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 35739/2022-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.049/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de instrumentos musicais a serem utilizados pelos alunos nas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 436.536,99 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, PAULO SÉRGIO RORIZ, em 06/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2022 - PR-ZOI

PROCESSO Nº 24379/2022-12.

MODALIDADE: Convite nº 13.010/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA-ME.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Praça André de Fazio – Bairro Marapé – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 79.133,62 (setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1262.

NOTA DE EMPENHO Nº 18302/2022.

UNIDADE: PR-ZOI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla / Intermediária, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, CHARLENE MARQUES SERRÃO, em 29/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2022 - PR-ZOI

PROCESSO Nº 24377/2022-89.

MODALIDADE: Convite nº 13.007/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Praça Cândido Portinari – Bairro Marapé – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.024,01 (cento e oitenta mil, vinte e quatro reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0103.1262.

NOTA DE EMPENHO Nº 18214/2022.

UNIDADE: PR-ZOI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla / Intermediária, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, ANDERSON DE SOUZA PEDRO, em 29/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2022 - SESEG

PROCESSO Nº 56914/2022-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.070/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendimento ao efetivo de 330 (trezentos e trinta) policiais militares e civis, que atuarão na "Operação Verão 2022/2023" da cidade de Santos/SP, no período de 20/12/2022 a 25/02/2023.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 678.810,00 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 20450/2022.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JUNIOR, e pela CONTRATADA, DIOGO OLIVEIRA BEZERRA, em 30/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 18268/2022-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.082/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral natural sem gás com fornecimento dos vasilha-

mes em regime de comodato, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, mediante troca de garrações no momento da entrega parcelada, nos locais mencionados no Anexo II do Contrato, para consumo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 571.950,00 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 190.650,00 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.007 3.2149	17037/2022
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.002 0.2092	17038/2022
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.002 0.2093	17039/2022
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.002 0.2000	17040/2022
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.009 9.2149	17041/2022
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.007 1.2114	18195/2022
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.005 7.2121	18196/2022
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.005 8.2117	18197/2022

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, em substituição, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, CLÁUDIO ROBERTO TOSHIMI MUKAI, em 18/11/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 1210/2022-02.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.915/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra – LOTE B – FRENTE 4 - APARECIDA e FRENTE 5 – PONTA DA PRAIA.

VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.308.238,52 (seis milhões, trezentos e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 20575/2022, 20574/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, RAFAEL FILIPPELLI MACIA BRAZ, em 02/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 20071/2022-17.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.913/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

OBJETO: Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Rádio Clube, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.286.753,97 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 20914/2022, 20916/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FLAVIO PINHO CARDOZO, em 02/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 21190/2022-41.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.917/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeios na Avenida Rangel Pestana (entre Av. Ana Costa e Waldemar Leão) – Vila Mathias – em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.234.469,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 20571/2022, 20572/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 02/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 20069/2022-75.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.912/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA.

OBJETO: Execução de pavimentação, drenagem e passeios na Avenida Vereador Álvaro Guimarães (entre as Praças José de Oliveira Lopes e Jerônimo de La Terza) – Rádio Clube – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.885.175,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 19994/2022, 19996/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FLAVIO RICARDO VENCESLAU DA SILVA, em 02/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 1206/2022-27.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.909/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGNUS ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste do Município de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra – LOTE A, FRENTE 1 E 2.

VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.160.892,72 (seis milhões,

cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 20569/2022, 20570/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FRANKLIM FERNANDO PIRES, em 02/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 39687/2022-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.051/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VENICE COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos em madeira, necessários ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos e atividades diárias das UME's "LEONOR MENDES DE BARROS" e "IRMÃ MARIA DOLORES" da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.648,67 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.90.52.00.12.122.002 0.1900	19652/2022
14.10.00.4.4.90.52.00.12.122.002 0.1900	19653/2022
14.10.00.4.4.90.52.00.12.122.002 0.1900	19655/2022
14.10.00.4.4.90.52.00.12.122.002 0.1900	

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, SAMUEL DE ALMEIDA MENDES, em 02/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2022 - SEGOV

PROCESSO Nº 34738/2022-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS,

BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS.

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a ENTIDADE, com repasse de recursos voltados à execução de serviços destinados ao público LGBTQ+ para o aperfeiçoamento da formação profissional, visando estimular uma maior participação e interesse dos assistidos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.4.4.50.42.00.04.122.0035.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 18432/2022.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela ENTIDADE, DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 26723/2022-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS.

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.4.4.50.42.00.08.122.0073.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 19765/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, DANIELA ROTTA PEREIRA MARCONI, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 26/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 21196/2022-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Realização de parceria entre o Muni-

cípio, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Entidade, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.4.4.50.4 2.00.08.122.0073.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20444/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 177/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 2/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 56924/2021-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SEDUC para alterar a sua Cláusula Terceira e incluir o Cronograma de Desembolso em seu Anexo Único.

VALOR TOTAL: R\$ 1.603.493,50 (um milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARCO ANTONIO DE ALCANTARA, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 178/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 40/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 56030/2021-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 40/2022 - SEDUC para alterar sua Cláusula Terceira e incluir o Cronograma de Desembolso em seu Anexo Único..

VALOR TOTAL: R\$ 1.536.599,71 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 179/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 31/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 57515/2021-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 31/2022 - SEDUC para alterar sua Cláusula Terceira e incluir o Cronograma de Desembolso em seu Anexo Único.

VALOR TOTAL: R\$ 548.326,88 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ALONSO FERNANDES ALVES BURITI, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 180/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 32/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 56045/2021-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 32/2022 - SEDUC para alterar sua Cláusula Terceira e incluir o Cronograma de Desembolso em seu Anexo Único.

VALOR TOTAL: R\$ 2.955.111,61 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, FÁBIO OLIVEIRA FILHO, em 30/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2022 - SEFIN

PROCESSO Nº 69316/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABREU RES-

TAURANTE EIRELI.

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, onerosa, a título precário, remunerada, para exploração dos serviços de bar e lanchonete, pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses e 3 (três) dias, em 01 (um) Quiosque Temático situado na Av. Alm. Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximo à Rua Francisco Hayden, junto à fonte seca próximo ao número 33/35.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário de Finanças Municipal, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela PERMISSONÁRIA, DIEGO PRIETO DE ABREU, em 06/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 .12.2022

Processo n°:

51261/2022-77: EXTINTEC COMERCIO SERVIÇOS EXP. E IMP. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO E SALV. LTDA – Defiro o parcelamento de débitos do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais referentes às ND's, n° 2.212, 2.215, 2.216 e 2.217/2022, amparado na L.C. 374/99, artigos 1° e 8°, inciso III;

53603/2022-56: GELOG COMERCIO, LOGISTICA, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – Defiro o parcelamento de débitos de ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais referentes às ND's n° 2.368, 2.369, 2.371, 2.375, 2.376 e 2.377/2022, amparado pela L.C. 374/99, artigos 1° e 8°, inciso III;

65187/2022-94: (Seção de Fiscalização Dirigida) WAIKIKI RESTAURANTE E BAR LTDA- Defiro o EM-BARGO DA ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DE MÚSICA, amparado no artigo 428, §5° da Lei 3.531/1968.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os seguintes membros para reunião sobre as alterações do Código de Posturas Municipal a ser realizada ao dia 15 de Dezembro de 2022 às 9h30 no departamento de fiscalização (DEFEMP), à Rua Amador Bueno 333 sala 701.

I-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Titular: Lucas Gewehr Mendes

Suplente: Mateus Tavares Batista

II-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Annie Astolfo

Suplente: Laura Pessoa

III-SECRETARIA DE GESTÃO

Titular: Eder Santana de Oliveira

Suplente: Paula Regina de Castro Rodrigues

IV-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gláucia Ayres Fernandes Júnior:

Suplente: Daniela Santana do Nascimento

V-SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

Titular: Marcelo Vallejo Fachada

Suplente: Eloisa Fraga Lopes Galasso

VI-SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Gelásio Ayres Fernandes Júnior

Suplente: Marcelo de Oliveira Rossi

VII-SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Mabel Barreiro Cardama

Suplente: Marcos Augusto Santana

Titular: Walquiria Azevedo de Oliveira Gonzales

Suplente: Stella Pereira Romualdo

Titular: Stefan Morgado Dias

Suplente: Dina Elizabeth Evangelista Santos

VIII-SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Luciene Marques Valente Damini

Suplente: Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras

IX-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Nilson da Piedade Barreiro

Suplente: Fabiana Ramos Garcia Pires

X-OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titular: Rivaldo Santos de Almeida Junior

Suplente: Flavio Balula Junior

XI-SECRETARIA DE SEGURANÇA

Titular: Lucas de Oliveira Maria de Ponte

Suplente: Antônio Carlos da Silva

XII-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Titular: Claudia de Santana

Suplente: Ricardo Romano Fernandes

XIII-SECRETARIA DE EDIFICAÇÕES

Titular: Luciana Cabral de Castro

Suplente: Fernando José Rodrigues Carol

XIV-SECRETARIA DO GOVERNO

Titular: José Augusto Júnior

Suplente: Gracielle Arcanjo Dias Baptista

XV-SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Vinícius Cesar Sergio

Suplente: Alex Torres da Silva

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Barracas de Feiras Livres.

Processo 021734/2022-48 – Deferido pedido de Recadastramento para Leticia Beatriz Ferraz de França, inscrito no CNPJ sob o n° 32.443.109/0001-90, inscrito na I.M. 284.493-4, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 14/07/2022

Processo 012093/2022-02 – Deferido pedido de Recadastramento para Marcia Gorete Pereira Francisco, inscrito no CNPJ sob n° 65.823.387/0001-21, inscrito na I.M. 009.700-0, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 31/10/2022

Baixa Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N°286616/2022-00 - GUI-LHERME FERNANDES BERNARDO 35813557873

- DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2684916 A PARTIR DE 26/10_/2022__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Alvará - Comércio Ambulante

296469/2022-03 - MARCELO MAIA MORENO
- Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 – Código de Posturas do Município

259851/2022-19 - IVONETE OLIVEIRA PALMEIRA
- Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de Posturas

255058/2022-50 - THIAGO SANTANA DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de Posturas

Alvará - Banca de Jornal

292852/2022-39 - MARCIA REGINA SIMÕES CON-
TESINI DA SILVA - Deferido pedido face a manifes-
tação da Sefis-Fei, de acordo LC 306/1998.

287808/2022-06 - PAULO SERGIO NATEL - Defe-
rido pedido de baixa de acordo manifestação do
Fiscal Postura a partir de 31/10/2022.

Alvará - Feiras-Livre

295013/2022-27 - SANDRA MARIA LIMA SANTOS
- Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

294728/2022-81 - MARIA LOURENÇO - Indeferi-
do pedido face a manifestação da Sefis-Fei

293474/2022-29 - FLAVIA SORGI LOPES - De-
ferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de
acordo Art. 1º do Decreto 4030/03.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 294.516/2022-11. WALLACE
VINICIUS DE MOURA FERREIRA. "GRAN BAZAR -NA-
TAL". Deferido, tendo em vista os pareceres da CO-
FIS-NOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

DESPACHO EXARADO EM 07/12/2022

PROCESSO Nº 68571/2022-49 – PROL PARK ES-
TACIONAMENTO LTDA. - Defiro o pedido de Regi-
me Especial para emissão de uma Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica diária, com a somatória dos to-
madores pessoa física, pela Inscrição Municipal nº

307.129-8, nos termos da manifestação da fiscali-
zação em 22/11/2022.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.12.2022.

PROCESSOS: 071139/2022-26 – INSTITUTO
ARTE NO DIQUE; 067400/2022-11 – PROJEXE EN-
GENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
068875/2022-33 – DENNYS RIBEIRO; 070411/2022-
13 – MODULOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES LTDA; 063082/2022-55 – SETIMO TABELIÃO
DE NOTAS DE SANTOS; 066682/2022-39 – MARCOS
AURELIO DOMINGOS DE SOUZA.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 021431/2022-16 – JOSE MANOEL
GONZALEZ DIEGUEZ

**CADASTRO ATUALIZADO COM BASE NA MA-
TRICULA 22.174 DO 2º CRI.**

PROCESSO: 070450/2022-67 – ARTUR DIAS JU-
NIOR

**INDEFERIDO, CONSIDERANDO QUE A SITUA-
ÇÃO COMO "TERRITORIAL" POSSUI VIGÊNCIA A
PARTIR DE 2023.**

PROCESSO: 067781/2022-56 – IVAN NILO DE
MATOS TAVORA

**INDEFERIDO CONSIDERANDO A AUSENCIA DE
COMPROVAÇÃO DE VINCULO COM O IMÓVEL
EM QUESTÃO.**

PROCESSO: 066861/2022-58 – IVENNA RODRI-
GUES VIEIRA

**INDEFERIDO, CONSIDERANDO QUE A VIGEN-
CIA TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL EM SUA SITUAÇÃO
PREDIAL OCORREU A PARTIR DE 2009.**

PROCESSO: 043208/2022-39 – MARIA DE LOUR-
DES NUNES

**INDEFERIDO, FACE A AUSENCIA DE DOCUMEN-
TAÇÃO QUE COMPROVE A VERACIDADE DAS IN-
FORMAÇÕES.**

PROCESSO: 069317/2022-40 – MARIA APARECI-
DA DOS SANTOS SOARES

**AUTORIZO A INCLUSÃO DA REQUERENTE
COMO REPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, BEM COM A
RETIRADA DA REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD,
CONCEDIDO A APOSENTADOS E PENSIONITAS,
A PARTIR DE 2024, DADO O FALECIMENTO DO
BENEFICIÁRIO E EM ACORDO AO PRINCIPIO DA
ECONOMICIDADE.**

PROCESSO: 068583/2022-28 – CONGREGAÇÃO DAS IRMAZINHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO

CADASTRO ATUALIZADO COM A INCLUSÃO DA “DONATÁRIA” TÃO SOMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, COM BASE EM ESCRITURA DE DOAÇÃO FORNECIDA.

PROCESSO: 068582/2022-65 – CONGREGAÇÃO DAS IRMAZINHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

CADASTRO ATUALIZADO COM A INCLUSÃO DA OUTORGADA CESSIONÁRIA COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, COM BASE EM ESCRITURA DE CESSAO DE DIREITO.

PROCESSO: 068668/2022-89 – ROSA DO CARMO LOPES GONSALVES

CADASTRO ATUALIZADO COM BASE NA MATRICULA 100.713 DO 2º CRI.

PROCESSO: 066801/2022-26 – CONDOMINIO EDIFICIO INGLATERRA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA CONVENÇÃO CONDOMINIAL APRESENTADA.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 043.192/2022-09 - CLARO S/A - DEFERIDO o pedido de alvará, para Claro S.A ,CNPJ 40.432.544/0001-47 para exerceras atividades do CNAE 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam, como torre de telefonia celular no endereço Rua Luiz de faria,152; P.A. 005.892/2019-82 - PEIXE GOURMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará, para Peixe Gourmet Importação e Exportação LTDA, CNPJ 14.798.308/0001-39, para exercer as atividades de CNAE 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa, como escritório no endereço Rua Dona Amelia Leuchtenberg, 87; P.A. 045.097/2022-41 - A4 PRODUÇÕES, EVENTOS, PROMOÇÕES E ELEN-COS LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, para A4 PRODUÇÕES, EVENTOS, PROMOÇÕES E ELEN-COS LTDA, CNPJ 04.580.070/0001-17, para exercer as atividades do CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis CNAE 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE 77.29-2-02 - Aluguel de móveis,

utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais CNAE 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Obras (OS 001/16), como escritório no endereço Avenida Conselheiro Nébias,703, conj. 1507; P.A. 055.332/2020-01 - EDER DE OLIVEIRA CRUZ - DEFERIDO o pedido de alvará para Eder de Oliveira Cruz, CNPJ 69.217.149/0001-23, para exercer as atividades do CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, de acordo com parecer da fiscalização de posturas, Prodesan Sevisa, Cet e Semam, como lanchonete no terminal rodoviário de santos, Praça dos Andradas, 45, loja 04; P.A. 051.317/2021-49 - SORVETERIA TRABULSI LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará, para Sorveteria Trabulsi LTDA, CNPJ 42.949.509/0001-25, para exercer as atividades do CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras Sevisa e Semam, como Sorveteria no endereço Rua Bassim Nagib Trabulsi,161, loja 04; P.A. 071.867/2021-01 - DENNYS ANDRADE FRANCISCO - DEFERIDO o pedido de alvará, para Denny Andrade Francisco, CNPJ 28.404.989/0001-18 para exercer as atividades do CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente CNAE 85.99-6-03 - Treinamento em informática CNAE 5.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam, no endereço Rua Martim Francisco,77; P.A. 038.473/2022-41 - SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará Spad Comércio de Cosméticos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº07.739.834/0038-54, para exercer as atividades do CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, situada a avenida Marechal Floriano Peixoto, 44 loja 21. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S 01/2016; P.A. 007.093/2022-55 - BRUNO LEONI EIRELI - DEFERIDO o pedido de alvará para Bruno Leoni Eireli, CNPJ 09.132.714/0001-28, para exercer atividade

de Comercio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais- CNAE 46.45-1-01, Comércio atacadista de produtos Odontológico- CNAE 46.45-103, situada á rua Drº Carvalho de Mendonça, 247 salas 53 e 54. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S 01/2016; P.A. 057.348/2021-95 - SANDRA APARECIDA TOLEDO CAMPOS - DEFERIDO o pedido de alvará para Sandra aparecida Toledo Campos, CNPJ sob o nº 43.593.857/0001-75, para exercer a atividade de Ensino de esportes- CNAE 85.91-1-00, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente- CNAE 85.99-6-99, situada a avenida Coronel Joaquim Montenegro, 420. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 049.412/2022-18 - FACE DOCTOR SANTOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Face Doctor Santos LTDA, inscrito no CNPJ 46978054/0001-27, para exercer as atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 96.02-5-02, situada na avenida Ana Costa, 549 loja 32 térreo de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Sevisa (OS 001/16); P.A. 040.355/2022-57 - MARIA LUISA DE OLIVEIRA SANTOS TATTOO ESTÚDIO E ESCOLA - DEFERIDO o pedido de alvará para Maria Luisa de Oliveira Santos Tattoo Estúdio e Escola, CNPJ 46.920.514/0001-66, Para exercer a atividade do CNAE 96.09-2-06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Situada a Rua fernão Dias, 12 sala 34. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e OS 001/16; P.A. 041.210/2022-18 - TAMARA LIZ OLIVEIRA - DEFERIDO o pedido de alvará, para Tamara Liz Oliveira, CPF 407.603.458-99, para exercer as atividades de cirurgiã Dentista, CBO 22.32.08, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras (OS 001/16) e Sevisa, no endereço avenida Senador Feijó, 686, sala 732; P.A. 084.476/2019-23 - CINDY PESO GANNOUM - DEFERIDO o pedido para Cindy Peso Gannoum, CNPJ 26.033.772/0001-13, para exercer as atividades do CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras (OS 001/16) e Sevisa, no endereço AV. Senador Feijó, 686, Sala 732; P.A. 077.100/2019-16 - MARIA REGINA ROMA VIANNA PINHO - DEFERIDO o pedido de alvará, para Maria Regina Roma Vian-

na Pinho, CPF 077,566.248-82, Para exercer as atividades de Psicóloga clinica, CBO 25.15.10; de acordo com parecer da fiscalização de Posturas no endereço Rua Gonçalves Ledo, 209; P.A. 052.735/2022-25 - T10 CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará, para T10 Cursos e Treinamentos LTDA, CNPJ 40.205.910/0001-25, para exercer as atividades do CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras (OS 001/16), no endereço Rua Alexandre Herculano, 197, conj.1710, Caixa Postal, 25 (em regime da coworking); P.A. 033.963/2022-32 - CARDOSO E SANTANA ELETRODOMÉSTICOS LTDA - DEFERIDO O pedido de alvará, para Cardoso e Santana Eletrodomésticos LTDA, CNPJ 46.602.094/0001-70, para exercer as atividades do CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e obras, como “depósito fechado” no endereço avenida General San Martin,151; P.A. 031.195/2021-19 - SANTOS TECHNOLOGIA COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará, para Santos Tecnologia Comercio de Materiais Cirurgicos LTDA, CNPJ 32.721.560/0001-21, para exercer as atividades de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1-01; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 77.39-0-02; de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras (OS 001/16) e Sevisa, no endereço rua Parana, 182/A, Andar 6; P.A. 087.186/2009-88 - FARMACIA 5 ESTRELAS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para farmacia 5 estrelas EIRELI, inscrito no CNPJ 10.989.020/0001-90, para exercer a atividade do CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada a Rua Sete de Setembro, 123. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e

Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

CHAMAMENTO INTIMAÇÃO Nº 171016-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 300**, Sra. Sandra Maria Lima Santos, Inscrição Municipal nº 305.236-9, Ramo de **Comercio Varejista**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169165-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 377**, Sr. Adão Gomes Fernandes, Inscrição Municipal nº 002.226-6, Ramo de **Frutas**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 171021-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 200**, Sr André Aniceto, Inscrição Municipal nº 305.645-9, Ramo de **Verdura**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169140-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 241**, Sr. Pedro Henrique Bueno, Inscrição Municipal nº 192.271-8, Ramo de **Legumes/Verduras**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169160-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 339**, Sr. Eveline Sanches de Paula, Inscrição Municipal nº 264.998-0, Ramo de **Aves Abatidas**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169090-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 540**, Sra. Maria Lima da Silva, Inscrição Municipal nº 011.495-4, Ramo de **Verduras**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169135-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 209**, Sra. Ana dos Santos Gondo, Inscrição Municipal nº 008.950-8, Ramo de **Verduras**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169132-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 192**, Sr. Silvio Luís Francisco, Inscrição Municipal nº 010.178-6, Ramo de **Bananas**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169128-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 155**, Sra. Edijane Maria da Silva, Inscrição Municipal nº 188.859-3, Ramo de **Frutas**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169146-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 261**, Sr. Rodrigo Viena dos Santos, Inscrição Municipal nº 000.146-5, Ramo de **legumes/Verduras**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169138-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 236**, Sra. Luzinete Fonseca, Inscrição Municipal nº 284.946-3, Ramo de **Frutas**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169131-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 184**, Sr. Luiz Gustavo da Silva Monte, Inscrição Municipal nº 271.166-9, Ramo de **Pescados**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169127-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 152**, Sr. José Yeyiti Takana, Inscrição Municipal nº 188.335-2, Ramo de **hortifrutigranjeiro**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169146-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 261**, Sr. Rodrigo

Viena dos Santos, Inscrição Municipal nº 000.146-5, Ramo de legumes/Verduras, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 171013-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 150**, Sra. Amanda Akemi Kataoka Inscrição Municipal nº 305.513-3, Ramo de Frutas, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 168926-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 023**, Sra. Norma Eulália Gomes Nunes, Inscrição Municipal nº 010.481-2, Ramo de Frutas, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 168929-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 035**, Sra. Edilene Neves dos Santos, Inscrição Municipal nº 264.374-0, Ramo de Hortifrutigranjeira, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 168933-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 051**, Sra. Arlete Ramos Rodrigues, Inscrição Municipal nº 267.426-9, Ramo Hortifrutigranjeira de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 168937-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 091**, Sr. Vanderlei Peixoto, Inscrição Municipal nº 265.617-7, Ramo Verduras de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 168933-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 051**, Sra. Arlete Ramos Rodrigues, Inscrição Municipal nº 267.426-9, Ramo Hortifrutigranjeira de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169056-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 468**, Sra. Arlete Mangaba Reis, Inscrição Municipal nº 000.228-6, Ramo Verduras de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169141-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 243**, Sr. Guilherme Caldas Tavares da Silva, Inscrição Municipal nº 280.924-1, Ramo Frutas de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169145-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 259**, Sr. Valdemar Germano Neto, Inscrição Municipal nº 269.165-5, Ramo Hortifrutigranjeira de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169149-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 269**, Sr. Jorge Mendes, Inscrição Municipal nº 003.724-9, Ramo plantas de, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-FEI

CHAMAMENTO **INTIMAÇÃO Nº 168966-B**

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 329**, Sra. Maria Emília de Oliveira Senra, Inscrição Municipal nº 269.711-0, Ramo de **Caldo de cana**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169161-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 341**, Sr. Muriilo G. S, Augusto, Inscrição Municipal nº 272-464-3, Ramo de Pastel, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169150-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 271**, Sra. Rizete do Nascimento França, Inscrição Municipal nº 191.241-4, Ramo de **Verduras**, para providenciar a **“RECADASTRAMENTO”**.

INTIMAÇÃO Nº 169142-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 250**, Sr. Audrey Luzia da Fonseca Nunes, Inscrição Municipal

nº 013.072-1, Ramo de Frutas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169151-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 287**, Sr. Gilsemo Gravata Pinto, Inscrição Municipal nº 000.356-0, Ramo de Frutas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169152-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 209**, Sra. Ana dos Santos Gondo, Inscrição Municipal nº 008.950-8, Ramo de Verduras, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169152-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 297**, Sr. Sebastião Severino dos Santos, Inscrição Municipal nº 193.562-4, Ramo de Hortifrutigranjeiro, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169163-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 352**, Sra. Surama Santos Gomes Claro, Inscrição Municipal nº 007.957-8, Ramo de Frutas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169166-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 387**, Sra. Thais Ferreira Tarifa, Inscrição Municipal nº 283.955-4, Ramo de Roupas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169051-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 432**, Sra. Lucia Taime Nishimura, Inscrição Municipal nº 257.188-3, Ramo de Comercio Varejista, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169057-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 472**, Sr. Fabio Rutilo Santos Correia, Inscrição Municipal nº 257.186-7, Ramo de Ovos e Cereais, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169168-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 392**, Sr. Paulo Ricardo Gomes Nunes, Inscrição Municipal nº 268.486-4, Ramo de Frutas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169054-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 461**, Sr. Ezequiel Gomes da Silva Neto, Inscrição Municipal nº 260.543-2, Ramo de Frutas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169055-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 466**, Sr. Laudo Fernando da Fonseca Nunes Inscrição Municipal nº 260.723-6, Ramo de Frutas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169052-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 455**, Sr Thoni Cristiano Lourenço, Inscrição Municipal nº 253.790-3, Ramo de Legumes/Verduras, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169059-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 489**, Sra Aline Soares dos Santos Silva, Inscrição Municipal nº 260.560-7, Ramo de Aves abatidas, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

INTIMAÇÃO Nº 169074-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 493**, Sr. Mario Sergio dos Reis Araújo, Inscrição Municipal nº 269.599-2, Ramo Aves Abatidas de, para providenciar a "RECADASTRAMENTO".

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-FEI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários
Processo nº 298433/2022-29 - BGA CORRETORA

DE SEGUROS LTDA - Expedida a certidão número 1516/2022

Processo nº 298402/2022-03 - TRANSWORTHY SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 298254/2022-18 - DILMAR E KROM STUDIO DE TREINAMENTO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 298239/2022-16 - NAABSA MARINE SURVEYORS & CONSULTANTS LTDA - Expedida a certidão número 1517/2022

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 297921/2022-37 - JOAO E MARIA BISTRO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297531/2022-11 - ASSOCIAÇÃO GINART DE GINASTICA RITMICA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297463/2022-54 - W.CUNHA & CIA. LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297308/2022-00 - MAD BRAIN DIGITAL LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297301/2022-52 - WD AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297251/2022-86 - BEATRIZ BENICIO COSTA - Expedida a certidão número 1512/2022

Processo nº 297235/2022-20 - S. R. P. BAPTISTA - ME - Expedida a certidão número 1513/2022

Processo nº 297231/2022-79 - EVELYN FIGUEIRA SOARES - Expedida a certidão número 1509/2022

Processo nº 297228/2022-64 - MARIO SILVEIRA DE CARVALHO - Expedida a certidão número 1510/2022

Processo nº 297202/2022-71 - LETICIA M. NASCIMENTO - VETERINARIA - Expedida a certidão número 1514/2022

Processo nº 297193/2022-81 - SVN CLINICA MEDICA DE SAUDE LTDA - ME - Expedida a certidão número 1502/2022

Processo nº 297177/2022-25 - MARCELLE VALVERDE LIMA - Expedida a certidão número 1497/2022

Processo nº 297165/2022-46 - CASINHA ADMINISTRACAO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297094/2022-08 - EXCELENCIA - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - Expedida a certidão número 1501/2022

Processo nº 297069/2022-52 - PERFECT HEALTH & NUTRITION IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SUPLEMENTO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 297032/2022-42 - MARCELO RODRIGUES JARDIM RAMOS 29849220856 - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 296693/2022-79 - VIPWAY TELECO-

MUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 1503/2022

Processo nº 296660/2022-10 - IB2C CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 1504/2022

Processo nº 296594/2022-97 - AMO SAUDE VETERINARIA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 296558/2022-23 - VILA CHOPP CAFE E LANCHES LTDA - Expedida a certidão número 1505/2022

Processo nº 296536/2022-91 - VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES - ME. - Expedida a certidão número 1506/2022

Processo nº 296519/2022-71 - IRMAOS ANDRADE COMERCIO DE PESCADOS - EIRELI - Expedida a certidão número 1507/2022

Processo nº 296490/2022-91 - KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Expedida a certidão número 1508/2022

Simple Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 298379/2022-85 - DELLA REPRESENTACOES LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO XVI, ART. 17 DA LC 123/2006 E INCISO IV DO ART. 2º E INCISO I, §5 DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN E RESOLUÇÃO 150/2019 DO CGSN.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

"298266/2022-99 - GIOVANNA LUIZA SERRA LOPES 49609828884 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

298251/2022-11 - DIRECT CENTER BRASIL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

"298205/2022-02 - LUCAS LIMA DE SOUZA 45651570802 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"298150/2022-12 - TATIANA SAHD MOLIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"298122/2022-79 - MICHEL MOREIRA DURANTE 42400778850 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

298103/2022-24 - PEDRO SEVERINO PACHECO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

"298042/2022-31 - VIVIAN FORTUNATO 03464479684 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

298019/2022-10 - CAIO CESAR SANTOS MENDES DE CARVALHO 42132954860 - Indeferido, atividade não permitida em Ponto de Referência, conforme decreto 9383/21.

298002/2022-17 - PAULO RENATO MARQUES NAVARRO DE ANDRADE CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"297930/2022-28 - ANTONIO CARLOS PEREZ 06214075856 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

297917/2022-60 - B. RUBI BUENO DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"297908/2022-79 - ISABELLA TEODOSIO MARTINEZ DE OLIVEIRA 36732166867 - Sim, como MEI, em ponto de referência"

"297898/2022-17 - ASSOCIACAO IRMAOS DO BEM - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"297875/2022-11 - NATHALIA DE SA MACHADO 45078145885 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

297861/2022-15 - ECONOMICROS TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

297857/2022-30 - L. A. DE SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"297849/2022-10 - ANDRADE E ANDRADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

297836/2022-60 - YS10 - EXPLORACAO DE IMAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"297824/2022-81 - MAXIMIANA DE OLIVEIRA FERNANDES 72785772849 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"297622/2022-66 - CAMILLA CRISTHINE OELFELD GONCALVES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

297612/2022-11 - MME - CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"297611/2022-40 - JOAO MARCOS MIRAGAIA SCHMIEGELOW LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

297589/2022-92 - MARCELO ROMANO 18743532802 - Sim, como requer, como ponto de referência.

"297570/2022-64 - AHPAR COMERCIAL LTDA - Indeferido, as atividades de comércio atacadista em Ponto de Referência são permitidas apenas quando for importação e exportação especificado no contrato social e as atividades de comércio varejista somente com a comprovação de e-commerce, conforme decreto 9383/21."

"297560/2022-19 - MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"297537/2022-99 - RIBEIRO ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

298063/2022-10 - IVANA ALVES DE MOURA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298017/2022-94 - RAPHAEL SAKAI MENDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
4176-P-DEGEPAT/2022, DE ACORDO
COM O P.A. Nº 280129/2022-06,
PUBLICADA EM 07/10/2022.**

Onde se lê:

"... no período de 01 a 30 de agosto de 2022."

Leia-se:

"... no período de 01 a 10 de agosto de 2022."

Repasses

297989/2022-71 - Autorizo dentro dos trâmites legais
297736/2022-15 - Autorizo dentro dos trâmites legais
297620/2022-31 - Autorizo dentro dos trâmites legais
297451/2022-75 - Autorizo dentro dos trâmites legais
296983/2022-59 - Autorizo dentro dos trâmites legais
296238/2022-82 - Autorizo dentro dos trâmites legais
296176/2022-27 - Autorizo dentro dos trâmites legais
296172/2022-76 - Autorizo dentro dos trâmites legais
296169/2022-61 - Autorizo dentro dos trâmites legais
294493/2022-17 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2022

Processo nº 71747/2022-21: Thiago Souza Coelho - Indeferido, considerando a manifestação da SIAM (fls. 03), amparada pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Santos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 297788/2022-19 - P.D. nº 511069 - DANIELA LOSADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297747/2022-31 - P.D. nº 511028 - MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/12/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297636/2022-71 - P.D. nº 510917 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297349/2022-89 - P.D. nº 510630 - CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 30/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297328/2022-17 - P.D. nº 510609 - HUDSON EUGENIO ROCHA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 29/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297322/2022-22 - P.D. nº 510603 - ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/12/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296838/2022-50 - P.D. nº 510118 - ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 296835/2022-61 - P.D. nº 510115 - ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 296797/2022-74 - P.D. nº 510077 - GISCARLA MEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 30/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296757/2022-50 - P.D. nº 510037 - JOSE CELSO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 29/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296745/2022-71 - P.D. nº 510025 - ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296442/2022-49 - P.D. nº 509722 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 296277/2022-34 - P.D. nº 509557 - ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 296142/2022-13 - P.D. nº 509422 - ADELSON DIAS RAMOS - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 295752/2022-09 - P.D. nº 509030 - MICHEL SANTIAGO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295549/2022-05 - P.D. nº 508827 - FERNANDA ALVES NORONHA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 294752/2022-65 - P.D. nº 508021 - MARILENE DOS SANTOS - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 289008/2022-11 - P.D. nº 502246 - ANDREA DE ARAUJO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289007/2022-40 - P.D. nº 502245 - PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288756/2022-31 - P.D. nº 501994 - ELAINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288732/2022-73 - P.D. nº 501973 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288708/2022-99 - P.D. nº 501950 - LILIAN DOS SANTOS DANTAS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288604/2022-93 - P.D. nº 501841 - SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288599/2022-55 - P.D. nº 501836 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288597/2022-20 - P.D. nº 501834 - VIVIANE ALVES SANTANA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/11/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288588/2022-39 - P.D. nº 501825 - WILSON GONCALVES FERREIRA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 286816/2022-91 - P.D. nº 500036 - SIBELE SAMPAIO CALAZANS DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 26/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286803/2022-49 - P.D. nº 500023 - CLAUDIO CARDUZ - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 25/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286689/2022-75 - P.D. nº 499908 - JULY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 26/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286417/2022-75 - P.D. nº 499629 - DAIANY DE FATIMA PECORALI - DEFERIDO o

afastamento por licença acompanhante no dia 25/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285688/2022-77 - P.D. nº 498899 - LUCIANA DA SILVA MARTINEZ SUAREZ BISTENE - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 14/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232168/2022-99 - P.D. nº 444923 - ANDREA ANTONIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 292617/2022-49 - P.D. nº 505.876 - MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - DEFIRO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 274302/2022-56 - P.D. nº 487.442 - ROSILENE MORALES - DEFIRO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 294337/2022-93 - JOSE ALVARO FERREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 290882/2022-29 - RENATO CESAR BARTKUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 290340/2022-56 - ERICA KLEBIS DAMIANO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Pagamento fora da ordem cronológica, conforme autorização contida no Processo nº 67473/2022-94, com base no Decreto nº 8758/2019.

Processo nº 220754/2022-54 - JOANA UMBELINA DA SILVA RIBEIRO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 293785/2022-89 (#507.048).

Processo nº 216634/2022-99 - SELMA ASEVEDO RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205945/2022-87 - MARCIA HELENA VIEIRA - Assunto solucionado através do Processo nº 202710/2021-16.

Processo nº 205929/2022-21 - EDINALDO PEREIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205684/2022-03 - DELAINE DE CASTRO SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205061/2022-22 - CASSIO RAIMUNDO SIMOES CANHOTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203676/2022-04 - SIMONE CARBONE RANGEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203057/2022-84 - ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 292418/2021-31 - JOAO LIBERALINO DE SOUZA FILHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284785/2021-15 - ANTONIA ANJO DA GUARDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284287/2021-18 - SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284264/2021-12 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284239/2021-67 - LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 283472/2021-96 - ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 283063/2021-17 - ELAINE MORIEN- TES PEREIRA DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 282245/2021-99 - ROBERTA BRUNO COUTO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 259813/2020-68 (#303.517).

Processo nº 281833/2021-41 - EDUARDO LEONEL MARTINS COROA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280931/2021-25 - DANUSA DE LIMA OLIVETTI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280617/2021-61 - VALERIA LOPES CARDOSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279104/2021-99 - CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278963/2021-89 - LUCIANA FERREIRA RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278824/2021-82 - SILVIA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278119/2021-21 - ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 278118/2021-68 (#391.897).

Processo nº 275859/2021-51 - GISELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 275851/2021-49 - NIVIA PAULA RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 275836/2021-55 - GERUZA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274735/2021-11 - SIMONE MORGADO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274663/2021-01 - ADRIANA GERTRUDES DE BRITO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274424/2021-52 - FLAVIA MOURA FERRAZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274346/2021-41 - ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274176/2021-12 - ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEICAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274089/2021-10 - MARINA GIMENEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09,

e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273973/2021-55 - NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273551/2021-34 - PRISCILLA TERESA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273284/2021-50 - ANTONIO PEREIRA BOMFIM - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273240/2021-84 - LUISA CAVALCANTI DE FARIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272837/2021-10 - ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272749/2021-46 - TAMIRES FERREIRA LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272674/2021-49 - MICHELLE LOUISE LAGO VEGA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272575/2021-67 - ADELSON QUEIROZ RIESCO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272255/2021-16 - PETULIA CRISTINA HENRIQUE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272163/2021-08 - RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271625/2021-06 - MARIA CRISTINA DE JESUS BORGES - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271355/2021-25 - PAULO ROBERTO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271080/2021-39 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270645/2021-70 - JUVANETE MARIA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270558/2021-77 - DANIEL ROBERTO BRAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270517/2021-90 - ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270241/2021-31 - KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270084/2021-54 - GERALDO DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 269721/2021-59 - CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA - Indeferido, conforme § 4º, do artigo 1º, da LC nº 666/2009.

Processo nº 269672/2021-45 - MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 268771/2021-91 - ROSANGELA FIGUEIRA CAMARGO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 268598/2021-59 - SIMONE BAZO LOURENCO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 268185/2021-29 - ILTON JOSE DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 268168/2021-18 - MARCELA SCARANTE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 268160/2021-06 - SILAS MORAIS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267744/2021-83 - LUCILENE MARIA DE LOURDES DA ANUNCIACAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267740/2021-22 - SILVIA ISMERIM DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267345/2021-68 - THAIS HENRIQUE DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 267260/2021-15 - MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267252/2021-89 - MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267070/2021-71 - MARIA DA PENHA SANTANA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267000/2021-96 - RITA HELENA MATEUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266999/2021-29 - EDSON APARE-

CIDO DA ANUNCIACAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266578/2021-71 - VATUSE FREIRE RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266244/2021-15 - DENAR RODRIGUES DA PAIXAO MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265884/2021-71 - SILVIA ISMERIM DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265876/2021-43 - STEPHANIE VIEIRA SILVA VICENTE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265868/2021-15 - AILTON TRINDADE VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265706/2021-13 - ELENICE ROTILHO DE LIMA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265694/2021-36 - FABIANA MANOEL TEODORO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265630/2021-53 - PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265610/2021-46 - VERA LUCIA TINELLI - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda

54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265479/2021-53 - CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO CAMARGO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265297/2021-46 - VANDERLAN DA SILVA SOARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265296/2021-83 - VANDERLAN DA SILVA SOARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265265/2021-50 - SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265203/2021-01 - WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265142/2021-18 - CLAUDIA TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265041/2021-01 - PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265032/2021-10 - LILIAN DE MELO GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264944/2021-66 - ORLANDIA SANTOS TOMAZ DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

gica

Processo nº 264831/2021-70 - SIMONE RODRIGUES BATISTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264742/2021-41 - LUCI HENRIQUES SOARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264738/2021-74 - LUCI HENRIQUES SOARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264736/2021-49 - GRAZIELLA GARLET BASTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264485/2021-11 - ELIZETE RICARTE NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264473/2021-31 - FABIANA LIMA DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264358/2021-01 - MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264209/2021-43 - GESIONE UBIRACI VIEIRA DE SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264171/2021-72 - VANESSA PRISCILA DA SILVA MAGALHAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264088/2021-21 - ANA NERI RABELO DE SANTANA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 262031/2021-32 - LARISSA RAMOS RIBEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Processos nº: 64236/2022-62: MATHEUS PEIREIRA AMARAL – NADA HÁ QUE ATENDER, face à manifestação da SECAR/COMAC; Processos nºs: 63537/2022-23: VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA; 63538/2022-98: VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA – DEFERIDO os exercícios de 2019 e 2020, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 65496/2022-19: TANIA REGINA BIZERRA; 67079/2022-92: ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES; 68154/2022-41: SONIA MARIA DE MELLO – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 64409/2022-89: SIDNEY RIBEIRO LOPES; 65457/2022-67: JOSEFA DE JESUS BASTOS; 70169/2022-51: SHIRLEY WALDEREZ AZEVEDO – INDEFERIDO, face o informado pela SEPAG/CCP; Processo nº 64232/2022-10: LUCAS VIANEI DE VASCONCELOS – NADA HÁ QUE ATENDER, face à manifestação da SECAR/COMAC.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.099/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.099/2022, Processo n.º 55.167/2022-51**, que tem como objeto à aquisição de lousa interativa, a ser utilizada pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS/ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/12/2022, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **20/12/2022 às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/12/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 07 de dezembro de 2022

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.100/2022

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.100/2022**, Processo n.º **52.787/2022-29**, que tem como objeto à aquisição de materiais (gaveteiros em plástico, cestas empilháveis expositoras e kit estante gaveteiro) para modernização do setor de farmácia do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste - COHOSP-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/12/2022, às 14h00**. e a disputa de lances ocorrerá em **20/12/2022, às 15h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/12/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência n.º 13932/2022, Processo n.º 20044/2022-44**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de recuperação e restauração do Elevado Aristides de Bastos Machado, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 13/12/2022 às **09h00**.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº 14.902/2022, Processo nº 50011/2021-93**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de Plataforma de Softwares para Educação, com acesso pela internet baseada no conceito de Cloud Computing (Computação na Nuvem) e hospedado em data center, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santos-SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

1ª CLASSIFICADA: BIGBRAIN CONSULTORIA LTDA

2ª CLASSIFICADA: NORSUL DESENVOLVIMENTO LTDA

Santos, 07 de dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitações II

**MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.078/2022, Processo nº 53.681/2022-33**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de copos descartáveis, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: RTPS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Copo descartável; em Polipropileno Biodegradável; com capacidade mínima para 50ml ; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75gramas ; deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a Marca ou identificação do Fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.	Manga	3.750	Cristal	2,46	9.225,00

1.2	Copo descartável; em Polipropileno Biodegradável; com capacidade mínima para 180ml ; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62gramas ; deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a Marca ou identificação do Fabricante; Símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.	Manga	37.500	Cristal	4,50	168.750,00
-----	---	-------	--------	---------	------	------------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 177.975,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Copo descartável; em Polipropileno Biodegradável; com capacidade mínima para 50ml ; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75gramas ; deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a Marca ou identificação do Fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.	Manga	1.250	Massimo	3,90	4.875,00
2.2	Copo descartável; em Polipropileno Biodegradável; com capacidade mínima para 180ml ; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62gramas ; deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a Marca ou identificação do Fabricante; Símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.	Manga.	12.500	Copo Bom	6,05	75.625,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa: : R\$ 258.475,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Santos, 07 de dezembro de 2022

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
18.264-2	ANTONIA CLAUDIA CARVALHO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.179-2	CARMEN DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.171-9	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.174-3	GIZELDA IAQUINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.266-7	MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
14.563-1	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.236-0	MERENILDA DE OLIVEIRA CESAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.158-6	NADEGE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.191-7	NANCY CRISTINA DA SILVA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.232-9	NERI SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.189-1	SOFIA CORDEIRO MISSENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2022:

- 37045/19-96 – Pães e Doces Palma de Ouro de Santos Eireli – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e inércia do interessado.
- 5313/18-01 – Rosemary Mendes Francisco – Mantenha o indeferimento, diante das infrações apontadas.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/11/2022:

- 12039/20-97 – Gabriela Félix Vasques – Mantenha o indeferimento, tendo em vista as infrações apontadas em 22/03/22 e 15/09/22.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2022:

- 68465/17-34 – Givaldo Freire da Fonseca – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e inércia do interessado.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2022:

- 5854/22-99 – Grupo Espírita de Aprendizado Evangélico – Compareça o interessado.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2022:

- 44567/21-96 – Hamilton Luiz Costa Junior – Mantenha o indeferimento diante das infrações indicadas nas cotas anteriores.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/11/2022:

- 92542/16-69 – Lararq Arquitetura Ltda. Me – Mantenha o indeferimento face o desinteresse.
- 33194/17-32 – Klaus Langellotti Vello – Mantenha o indeferimento face o desinteresse.
- 46054/17-14 – Amor de Mãe Fabrica de Sonhos Ltda Me – Mantenha o indeferimento face o desinteresse.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2022:

- 45420/21-13 – Paulo Silva leite Flores – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2022:

- 56201/19-27 – Heloisa Galdi – Mantenha o indeferimento, face a inércia do interessado.

- 54430/21-68 – Bartolo Aparecido Sanches – Compareça o interessado.
- 56481/1874 – Luiz dos Santos Ferreira – Mantenha o indeferimento, face a inércia do interessado.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2022:

- 68342/22-51 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Nada a deferir nos termos do Decreto 9663/22.
- 24741/13-29 – Transportadora Navegantes de Santos e Armazens Gerais Ltda. – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2022:

- 69577/22-61 – Itaú Unibanco S.A – Nada a deferir nos termos do Decreto 9663/22.
- 45670/20-08 – Maristela de Oliveira Santos – Mantenha o indeferimento face as infrações apontadas em cota de 17/11/22.
- 66441/22-62 – LUIS Paulo dos Santos – Nada a deferir, tendo em vista a revogação do despacho de indeferimento e o convite ao profissional.

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2022:

- 70106/22-31 – Rosely Fatima Couto Rodrigues Me – Nada a deferir nos termos do Decreto 9663/22.
- 63514/22-28 – Maria Fernanda Marques – Nada a deferir nos termos do Decreto 9663/22.
- 19853/09-27 – TNL PCS S/A – OI – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.
- 39388/20-47 – Gustavo de Araújo Nunes – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas em cota de fls. 93.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 494/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DIREÇÃO SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, a regularizar demolição sem licença (art. 32 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Itapura de Miranda, nº 155. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157883-B. Processo nº 68521/2022-71.

Santos, 06 de dezembro de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 495/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JESUS DA SILVA, face o novo indeferimento do P.A. 31370/2018-73, regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo processo aprovado na prefeitura, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Aureliano Coutinho, nº 153. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166353-B. Processo nº 44109/2021-10.

Santos, 06 de dezembro de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 496/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSANITÁRIOS LTDA., a recompor o imóvel, conforme legalizado pelo processo 16701/1990-91, por indeferimento do processo 71250/2013-12 em 21/09/2021. O não atendimento implicará em multa de R\$ 3.604,88 conforme art. 174 VI da Lei C. 1025/19. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 808. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157785-B. Processo nº 71977/2022-81.

Santos, 06 de dezembro de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 497/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AUTO POSTO FERRY BOAT, a retirar propagandas (totem e demais anúncios e placas) por indeferimento do processo 53973/2012-77 em 26/09/2019. O não cumprimento da intimação implicará em multa variando de R\$ 6.176,22 até R\$ 30.881,15 conforme art. 604 II Da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/2002. Imóvel situado à Rua Ver. Henrique Soler, nº 327. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157787-B. Processo nº 71981/2022-59.

Santos, 06 de dezembro de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 498/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AUGUSTO R. SIMÕES E CIA LTDA, face o indeferimento do P.A. 90229/2016-96, regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 537. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166354-B. Pro-

cesso nº 71975/2022-56.

Santos, 06 de dezembro de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 499/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO PRAIAMAR CORPORATE, a respeitar o horário permitido para execução de obras e ruídos na prefeitura de Santos, conforme o art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10. Imóvel situado à Rua Professor Piraja da Silva, nº 560. Prazo Imediato. Intimação nº 135200-B. Processo nº 71229/2022-17.

Santos, 06 de dezembro de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 500/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/11/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0359 em face de CONDOMÍNIO PRAIAMAR CORPORATE, CNPJ Nº 17.627.090/0001-48, "por executar obras e retirada de entulho provocando ruídos e barulho fora do horário permitido na lei", violação ao art. 199 IV da L.C. 683/10 e Lei 3434/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.088,11 (três mil e oitenta e oito reais e onze centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Professor Pirajá da Silva, nº 560. Processo nº 71229/2022-17.

Santos, 06 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 501/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MAC TERRA ENGENHARIA EIRELI, a regularizar a demolição em andamento e sem licença da prefeitura – art. 31 da L.C. 1025/2019. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12788, por

violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Luiz de Faria, nº 59. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134071-B. Processo nº 68083/2022-03.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 502/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 10/11/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 06657 em face de MAC TERRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 24.844.389/0001-10, "executando demolição sem licença da Prefeitura Municipal de Santos", violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Luiz de Faria, nº 59. Processo nº 68083/2022-03

Santos, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 503/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/10/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0398 em face de JANDIRA NATALINA MARQUES, CPF Nº 026.449.908-58, "pelo não atendimento a intimação 138888-B de 20/08/21 para demolir cobertura no recuo", violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados des-

ta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Afonso Celso de Paula Lima, nº 31 apto 02. Processo nº 38221/2021-77.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 504/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/10/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 06883 em face de TELEFÔNICA BRASIL SA, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, "não atendeu a intimação 151459-B (recompôr imóvel de acordo com original aprovado, conforme indeferimento de 16/05/22 do PA 34631/2007-17)", violação ao art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.604,88 (três mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 174 VI da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alexandre Martins, nº 185. Processo nº 35456/2022-15.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 505/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 01/12/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0361 em face de MARCO ANTONIO FARO VAZ, CPF Nº 017.999.048-90, "por não atender a intimação para regularizar a obra. A intimação 133673-B não foi atendida", violação ao art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.604,88 (três mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 174 IV da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados

desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 50-48. Processo nº 2887/2022-31.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.362/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 49.559/2022-26

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLINICA MED RAD LTDA - EPP

Lote 1: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Quantidade Estimada : 4.200 Exames

Preço Unitário : R\$ 450,00

Santos, 07 de dezembro de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.363/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 49.546/2022-84

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empre-

sa(s) vencedora(s), conforme segue:

INSTITUTO DO SONO DE SANTOS LTDA – EPP

Lote 1: EXAMES

Item 1.1: POLISSONOGRRAFIA

Quantidade Estimada : 300 Exames

Preço Unitário : R\$ 432,00

Valor Total Estimado : R\$ 129.600,00

Item 1.2: TESTE DE LATÊNCIAS MÚLTIPLAS DO SONO (TLMS)

Quantidade Estimada : 12 Exames

Preço Unitário : R\$ 700,00

Valor Total Estimado : R\$ 8.400,00

Valor Total Estimado do lote 1: R\$ 138.000,00 (cento e

trinta e oito mil reais)

Santos, 07 de dezembro de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 488/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 650 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 489/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. João Carlos de Azevedo, 48 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 490/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº

40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Etelvina de Paula Freire, 167 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 491/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco Meira, 173 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do

quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 492/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco Meira, 283 - Bairro: Jardim são Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 493/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, altea-

mento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Michel Issa Kabbach com Rua Silvio Penteado Guimarães - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 494/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Pacífico Caldeira Tolentino, 50 - Bairro: jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 495/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Luís Gomes Cruz, 285 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 496/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ten. Américo Moretti, 134 - Bairro: Jardim Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco re-

ais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 498/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 - Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Dr. João Carlos de Azevedo, 48 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 499/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 - Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima

referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Dr. João Carlos de Azevedo, 545 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 500/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Etelvina de Paula Freire, 167 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 501/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Francisco Meira, 173 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 502/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Francisco Meira, 283 - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 503/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Luiz Antonio Pimenta, 39 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 504/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Marino Leite, 78 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 505/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e

fições irregulares, Rua Michel Issa Kabbach com Rua Silvio Penteado Guimarães - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 506/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Pacífico Caldeira Tolentino, 50 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 507/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa BIGNET CMG inscrita no CNPJ sob nº 04.964.902/0001-07, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 121 conj. 91 – CEP 11.060-001 - Gonzaga - Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Edgard Ferraz Navarro, 78 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 518/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IT FACILITIES inscrita no CNPJ sob nº 09.355.634/0001-31, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Dr. Nilo Rodrigues Paz nº 222, Jardim Castelo - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Michel Issa Kabbach com Rua Silvio Penteado Guimarães - Bairro: Jardim São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2022

Processo nº 64.367/2022-31 – ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0726/2022 - RSCC - SEGRESI.

Expediente despachado em 07/12/2022

Processo nº 43.436/2022-63 – SERGIO ANTONIO MARRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0705/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.641/2022-68 – TAINAH CORREIA PERROTTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0730/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.920/2022-21 – MAYARA SANTANA DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0731/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.594/2022-80 – HELIO NISHIKUMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0732/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2022

Processo nº 50.529/2022-62 – LAR PET MAR LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.424/2022-91 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0572/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 19.638/2022-11 – S. NOVAIS ENGENHARIA LTDA ME: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0504/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 52.654/2022-25 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0571/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 53.923/2022-71 – AGUINALDO

MONTEIRO DA COSTA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0569/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 37.729/2020-95 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0549/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 55.853/2022-68 – ALEXANDRA SAMPAIO TEODOSIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0555/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 68.816/2022-74 – LIMPADORA ORQUIDÁRIO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o alvará de funcionamento de acordo com a Lei Complementar n° 220/1996.

Processo n° 39.268/2020-95 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0541/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 49.957/2022-89 – RIAD YASSIN: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar n° 792/2013.

Processo n° 39.598/2021-71 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a con-

tar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0524/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 50.365/2021-56 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0517/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 50.639/2021-80 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0542/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 36.670/2022-71 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0574/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 51.942/2022-44 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO N° 0544/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo n° 60.640/2022-76 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n° 0727/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n°

792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 292543/2022-12 - PROCORT PROCEDIMENTOS E CONSULTORIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 290895/2022-71 - PIT STOP SÃO FRANCISCO - ESTACIONAMENTO - LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A coordenadoria de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS Alemoa, sito a Avenida Marginal Anchieta, 218 - Chico de Paula, estará fechada para atendimento ao público no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira) as 8h.

**CAMILA GUALBERTO MATOS
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

COMUNICADO

A coordenadoria de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS Centro, sito a Rua Sete de Setembro, 45 - Vila Nova, estará fechada para atendimento ao público no dia 09 de dezem-

bro de 2022 (sexta-feira), por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira) as 8h.

**CAMILA GUALBERTO MATOS
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 62512/2022-67

Requerente: Instituto Vida Para Todos

Data: 08 a 22 de Dezembro de 2022

Atividade: "Projeto Expolivro - Paixão Pela Leitura"

Local: Praça Abílio Rodriguez Paz

Horário: 9h as 18h

A vista dos elementos dos autos, DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 11443-2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a execução de serviços bancários de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB (multas de trânsito), através da guia de arrecadação - segmento 7 e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos, com

a cobrança de multas de trânsito ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Prazo e Local para a entrega da documentação de Credenciamento: a partir do dia 08/12/2022, na Unidade de Licitações, sito à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, CEP 11013-932, Santos/SP, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8h às 17h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede social da CET-Santos ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br

Santos, 1º de dezembro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) 31º TROFÉU BRASIL / 6º CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON – 4ª ETAPA – SEMES / N.A. SPORTS

Local: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Cóchrane, Av. da Praia.

Data / Horário: 11 de dezembro de 2022, com largada às 07h00.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Cipriano Barata; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Praça Guilherme Aralhe e R. Amélia Leuchtemberg, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Frei Vital, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Aralhe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trubulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e Eptácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais).

Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Córdane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Córdane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Conselheiro Nébias.	06h30 às 13h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

2) FESTA DE NATAL – CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO – APARECIDA

Data: 11/12/2022

Horário: 13h00 às 17h30

Interdição Total: R. Com. Alfaia Rodrigues entre Av. Alm. Córdane e R. Marcolina da Conceição.

Rota Alternativa: R. Nabuco de Araújo.

3) EVENTO SOCIAL – SOCIEDADE BENEFICENTE E MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA – BOM RETIRO

Data: 11/12/2022

Horário: 08h00 às 20h00

Interdição Total: R. Prof. Francisco de Domênico entre R. Pr. Alberto Augusto e R. Dr. Gastão Ayres.

Rota Alternativa: Av. Jovino de Melo.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE TÁXI

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPETEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. Rubens Corrêa - CPEST 0670;

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 289997/2022-43 – JOSE PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 16 anos, 11 meses e 11 dias.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2022

Processos nºs 91919/2016-90 - Dra. Jaqueline de Toledo Bonugli; 90818/2016-47 - Dr. Nelson Batista Queiroz; 90480/2016-32 - Dra. Regina Múglia de Marchi; 54567/2015-74 - Eduardo Isaac

Nishimoto; 66934/2015-09 - Dra. Juliana Teobaldo da Silva; 63813/2016-51 - Dr. Carlos Alberto Moreira; 91268/2016-83 - Dr. Fernando Luiz Caruzo; 90744/2016-11 - Dra. Marilda Quaresma Mendes Colmenero; 41357/2015-99 - Dra. Maria Terezinha Fernandes; 91750/2016-41 - Rafael Munhoz Moya; 91701/2016-35 - Dr. Max Matos Seruya; 91248/2016-76 - Dr. Ruy do Amaral Pupo Filho; 90876/2016-43 - Dra. Rosária Maria da Silva; 90828/2016-09 - Dr. José Antonio de Matos Almeida; 90526/2016-31 - Dr. Francisco Silva de Almeida; 92035/2016-71 - Luiz Roberto Rizzieri Menegatti; 91706/2016-59 - Ana Maria Filomena Rodrigues R. Pereria Guelli; 91697/2016-60 - Dr. Marcos Montani Caseiro; 91332/2016-81 - Dra. Maria Bernadette Florenzano; 90446/2016-02 - Dr. João Cassis; 92018/2016-51 - Dr. Paulo Sérgio Luiz de Andrade e Silva; 91712/2016-51 - Clínica Colmenero S/C Ltda; 90896/2016-51 - Dr. José Carlos Paiva Paz; 90913/2016-78 - Dra. Regina Lúcia Carvalho da Cunha; 91087/2016-39 - Dra. Maria Joaquina Guerra Vieira Rodrigues; 91101/2016-68 - Dr. Paulo Humberto Reginato; 90335/2016-33 - Dra. Rachel Pontes Baquedano; 91740/2016-97 - Dra. Soraya Daghanli Franz; 91393/2016-75 - Dr. Ricardo Seixas; 91343/2016-05 - Dra. Maria Helena Salci Moraes; 90831/2016-13 - Dra. Maria Renata Lopes Natalie; 91342/2016-34 - Dra. Renata da Silva Moutinho; 92162/2016-98 - Janaína Valéria Oliva Costa; 91948/2016-98 - Dra. Roberta Marques Hernandez: Descredencie-se conforme deliberação do conselho de administração e manifestação do DEASA.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.12.2022

Processo nº 71223/2022-31 - Suzana Cursino da Silva - Defiro, nos termos da Resolução nº 002/2020 e manifestação do DEASA.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 037/2022 - P - SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que IGOR MENESES LOPES, regº 50.121-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Gestão de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", em 07 de dezem-

bro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038 – P – SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que JOSÉ ROBERTO SILVA, regº 50.146-0, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2023, em permuta com o Sr. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de dezembro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039 – P – SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que RICHARD CARVALHO DE SOUZA, regº 50.105-6, ocupante do cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de dezembro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E
SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. BRUNA GONÇALVES FREIRE, R.G. nº 43.937.128-4, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financei-

ro – DEAFIN, no dia 08/12/2022, às 10h30, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 01/2022, de Enfermeiro Auditor da CAPEP-SAÚDE – contratação emergencial por prazo determinado conforme portaria nº 12/2022 de 08 de novembro de 2022.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

FLAVIA DA GAMA PASSOS TONINI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse para posse, a candidata Sra. NATHALIA BATISTA SILVA NERIS, R.G. nº 36.775.511-7, 4º colocada na lista geral de Enfermeiro Auditor, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 12/2022 de 08 de novembro de 2022.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONINI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2022 E
PUBLICADO EM 07/12/2022, PÁGINA 29
PROCESSO Nº 286920/2022-11

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 153/2022 - CQ -
OTC

ONDE SE LÊ:

...ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE GUIDINI REZENDE, registro nº 35.384-7, ocupante do cargo de médica, ...

LEIA-SE:

...ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE, registro nº 34.072-9, ocupante do cargo de Médico,...

FLÁVIO BALULA JUNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Santos, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 154/2022 – CQ
OTC O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de

conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 297253/2022-10, referente à notícia de possível conduta inadequada por parte de servidor de unidade de saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO BALULA JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

MOVIMENTO PRÓ MORADIA NOVA CINTRA, MOVIMENTO PRÓ MORADIA MONT SERRAT, MOVIMENTO PRÓ MORADIA ÁGUAS CLARAS

Santos 25 de novembro de 2022,

EDITAL CONVOCAÇÃO DE FORMAÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Conforme, Edital Publicação convidamos todos os interessados e integrantes dos movimentos dos morros de Santos e a diretoria dos movimentos supra citados, para reunião EXTRAORDINÁRIA DA FORMAÇÃO DE NOVA DIRETORIA, dia 09 a rua Galhardo nr.306, morro da Nova Cintra -Santos/SP., as 16 :00 hs em 1 chamada as 16:00 hs e em segunda chamada as 16:30 hs para votar aprovar e dirimir quaisquer assuntos desta pauta no dia, com numero de presentes nesta reunião.

Pauta do dia que se segue:

- 1- Formação da Nova Diretoria dos Movimentos
- 2- Leitura e aprovação da ata
- 3- assuntos gerais
- 4- reuniões de 2023- informações.

atenciosamente,

Santos 25 de novembro 2022

SECRETÁRIA IZABEL L FRANCISCO.
PRESIDENTE LUCAS P. CALAZANS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 500.325/2022-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO-COMPUTADORES COMPLETOS, PARA A FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022-FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.3401.4.4.90.52.35, (Fonte de recurso: 01-Tesouro) NOTA DE EMPENHO Nº 312/2022 VIGENCIA: 02 (DOIS) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA E PELA CONTRATADA O SR. FÁBIO ROBERTO RIGO DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 13 de DEZEMBRO de 2022, às 18:30 horas, no auditório vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova.

OBS: Caso ocorra o jogo do Brasil no dia 13/12, às 16 horas, a reunião fica automaticamente transferida para o dia 14 de DEZEMBRO no mesmo horário e local.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior (15 minutos);
2. Análise de assuntos pendentes (20 minutos);
3. Planejamento 2023 (50 minutos);
4. Informes, moções e assuntos gerais (35 minutos).

Santos, 7 de dezembro de 2022.

BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 917 / 2022 - CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro de inscrição da oferta da Organização Social - Comunidade Espírita Lar Veneranda, sob o N.º 50;

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de dezembro de 2022.

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 918 / 2022 - CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro de inscrição da oferta da Organização Social - Instituto Arte no Dique, sob o N.º 104;

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de dezembro de 2022.

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 919 / 2022 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022, Resolve:

Art. 1º – Cancelar o registro de inscrição da oferta da Organização Social – Centro Interdisciplinar De Educação Especial Simone C. Horcel, sob o N.º 116;

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de dezembro de 2022.

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, com início às 14h e término às 17h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala do Núcleo Educação para Paz, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos - SP com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Novembro/2022;
- Assuntos gerais.

ALINE BERALDO MORAES TAVARES
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 07 de dezembro de 2022.

P.A. nº 29963/2020-67 – Defiro o pedido de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV nº 15/2022.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Luciano dos Santos Damasceno	Vigia de Turno	06º
Vinicius Bitencourt Martins	Analista de Sistemas Jr	01º
Lucas Rey de França João	Analista de Sistemas Jr	02º
Cassio Ziemba Vichi	Auxiliar Operacional	70º
Reginaldo de Barros	Auxiliar Operacional	71º
Rodrigo Vicente Correia	Auxiliar Operacional	72º
Diego Luís Amaral	Técnico de Informática Jr	23º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 07 de Dezembro de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 093/2022-E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 038/2022

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 38/2022, de autoria do Nobre Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de dezembro às 10 Horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova.

Na ocasião será discutido o tema: “Futuro do Porto”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 100/2022/P-DAC/DL/SL

Santos, 05 de dezembro de 2022.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas - composta pelos Vereadores Sérgio Santana (Presidente), Adriano Piemonte (Vice-Presidente) e Fábio Duarte (3º Membro) - convida a participar de Audiência Pública que será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 18h.

Na ocasião será discutido o tema: “SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail da Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas csppcd@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 100/2022/P-DAC/DL/SL

Santos, 05 de outubro de 2022

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Saúde, convida a população santista a participar da Audiência Pública sobre a Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e seus Reflexos no atendimento à população.

A audiência será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h30min, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem, também, submeter seus questionamentos e propostas previamente ao e-mail da Comissão de Saúde: cs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 75ª SESSÃO ORDINÁRIA **DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - 16 HORAS**

01. PROCESSO Nº 1008/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 187/2021

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 952 de 30 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 688/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2022

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 17 de novembro de 1993 e da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1218/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2022

Confere nova disciplina às atividades de comércio ambulante nas vias e logradouros públicos do município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1254/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2022

Altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, e a Lei nº 533, de 10 de maio de 2005, com fina-

lidade de regularizar os locais amigos dos animais no Município de Santos e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 721/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 153/2022

Dispõe sobre a instituição da Semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais da cidade de Santos.

06. REQUERIMENTO Nº 6393/22

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre infecções que especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 6409/22

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre vagas de UTI no Município

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 226 /2022

PROCESSO Nº 128/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, a partir de 1º de novembro de 2022, à Sra. servidora Valéria Tayfour Castaldi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 7 de dezembro de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 227 /2022
PROCESSO Nº 145/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Reinaldo Antonio dos Reis RF nº 33.766-7, do Grupo Especial de Orçamento Programa-GEOP, FG-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 12 de dezembro de 2022, e a Sra. Tatiane Alves dos Santos RF nº 35.817-6 a partir de 1º de dezembro de 2022.

Fica revogada a Portaria nº 168/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 7 de dezembro de

2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 228/2022
PROCESSO Nº 1489/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. MÁRCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS na função de confiança de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 30 de dezembro de 2022, por impedimento por gozo de saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 7 de dezembro de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 229/2022
PROCESSO Nº 1525/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve Designar a Sra. TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA na Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO OÇAMENTÁRIA, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 7 de dezembro de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 230/2022
PROCESSO Nº 1458/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a Sra. VERA SILVIA HAUI HADDAD, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, a partir de 04 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 7 de dezembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 231/2022
PROCESSO Nº 1460/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. REINALDO ANTONIO DOS REIS da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 7 de dezembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA DIGITAL COM 32 PONTOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO À TRANSMISSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Processo: 431/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EM-

PRESA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, 07/12/2022 a 06/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00— Outros Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica as fls. 896.

VALOR TOTAL: R\$ 38.908,99 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Santos, 07 de dezembro de 2022.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

PROCESSO Nº 599/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA SERVICEMEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 119.000,00 (cento e dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva constante do Processo nº 599/2022, a fl. 135.

Santos, 07 de dezembro de 2022.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO